



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.732 DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **58.260,00** (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2434		LOCAÇÃO IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.392.0045.6057		FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
		Total	58.260,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.244.0030.2476		MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.0045.2435		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.06.60.13.392.0045.6057		FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL	
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
01.06.60.13.392.0045.2332		MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
01.06.60.13.122.0045.2436		MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
01.06.60.13.122.0045.2438		REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	860,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Total

58.260,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de maio de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira